

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Política de Justiça****Aviso n.º 23856/2010****Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior e 1 (um) Assistente Técnico por mobilidade interna para a Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.**

A Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Política de Justiça pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), 1 técnico superior (Referência 1) e um 1 assistente técnico (Referência 2).

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna (n.º 1 do artigo 63.º da LVCR, com a redacção que lhe foi conferida pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento de Estado para 2010).

Carreira e categoria: Técnico Superior (referência 1) Assistente Técnico (referência 2)

Grau de complexidade: 3 — referência 1; 2 — referência 2

Remuneração: O Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro, do MFAP, determina que nas situações de mobilidade interna (mobilidade na categoria), iniciadas após a sua entrada em vigor, não pode ser paga uma remuneração superior à correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra posicionado na categoria de origem.

Caracterização dos postos de trabalho: 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (Referência 1) e posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico (Referência 2) de acordo com o conteúdo definido no anexo à LVCR e com a seguinte caracterização:

Referência 1 — (1 posto de trabalho) Área Funcional: Financeira

Atribuições /competências/ actividades a exercer — preparação dos orçamentos anuais de Funcionamento e do PIDDAC; elaboração de relatórios de acompanhamento e controlo da execução orçamental (Funcionamento e PIDDAC), ao nível dos programas, actividades e projectos; elaboração dos Pedidos de Libertação de Créditos (Funcionamento e PIDDAC); controlo dos extractos bancários do *homebanking*; execução de alterações orçamentais, cabimentos, compromissos e pagamentos no Sistema de Informação Contabilística; controlo da arrecadação de receitas; elaboração de pedidos de alterações orçamentais e de créditos especiais; recolha e prestação de informação financeira para o exterior, de acordo com os requisitos legais, através das plataformas SIPIDDAC e SIGO; controlo do Fundo de Maneio; elaboração da Conta de Gerência; processamento de vencimentos e restantes abonos do pessoal da DGPI no Sistema de Recursos Humanos; apuramento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social do pessoal da DGPI.

Referência 2 — (1 posto de trabalho) Área Funcional: Administrativa e Financeira

Atribuições /competências/ actividades a exercer — elaboração de propostas de aquisição de viagens e alojamento no estrangeiro; verificação dos boletins itinerários e processamento dos reembolsos de deslocações; elaboração do mapa mensal das deslocações para posterior reembolso do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.; Controlo da arrecadação de receitas; elaboração de propostas de alterações orçamentais e de créditos especiais; execução de cabimentos, compromissos, pagamentos e alterações orçamentais no Sistema de Informação Contabilística; controlo do Fundo de Maneio; recolha e prestação de informação financeira para o exterior, de acordo com os requisitos legais, através das plataformas SIPIDDAC e SIGO; acompanhamento da execução orçamental (Funcionamento e PIDDAC), ao nível dos programas, actividades e projectos.

B) Requisitos:

Relação jurídica: Relação jurídica de emprego Público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Habilitação literária:

Referência 1 — Licenciatura em Contabilidade ou Gestão ou Economia ou Administração Pública.

Referência 2 — 12.º ano

C) Local de trabalho

Instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça, sita na Av. Óscar Monteiro Torres, n.º 39, 1000-216 Lisboa.

D) Selecção

Entrevista profissional de selecção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos seleccionados após análise curricular).

E) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento com identificação da Referência do posto de trabalho a que se candidata, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público e a carreira em que se encontra inserido, devendo ser entregue ou remetida pelo correio, para a seguinte morada: Av. Óscar Monteiro Torres n.º 39, 1000-216 Lisboa

10 de Novembro de 2010. — A Directora-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça, *Ana Vargas*.

203935826

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Departamento de Recursos Humanos****Despacho (extracto) n.º 17344/2010**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 10.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 10.ª edição 2009/2010), foram autorizados por despacho de 25.07.2010, do Senhor Vice-Presidente, em substituição do Presidente, a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., na categoria e carreira abaixo indicadas, com os seguintes trabalhadores:

Licenciada Marina de Lurdes Machado Furtado, para a categoria e carreira de técnico superior, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 16.08.2010;

Licenciado Mário Manuel Colaço da Silva, técnico superior (Engenheiro Civil) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — para a categoria e carreira, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória e 27.º nível da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 01.10.2010.

(Não carece de visto do T. C.)

Lisboa, 8 de Novembro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

203935315

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.**Aviso n.º 23857/2010**

1 — Através do aviso n.º 19146/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Setembro de 2010, divulgado na Bolsa de Emprego Público no mesmo dia e publicitado no jornal “Diário de Notícias”, do dia 29 do mesmo mês, foi aberto o procedimento concursal para preenchimento do cargo de Coordenador do Gabinete de Serviço de Apoio ao Utilizador, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça.

2 — Mediante proposta fundamentada do respectivo júri e nos termos dos n.º 8, 9 e 10, do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, por deliberação 2 de Novembro de 2010 do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, foi nomeada em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Coordenadora do Gabinete de Serviço de Apoio ao Utilizador, a Licenciada Hermínia da Conceição Ferreira, pois cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquela que melhor se adequa ao perfil pretendido, uma vez que demonstrou possuir competência técnica e aptidão para o desempenho do cargo, com sólidos conhecimentos dos instrumentos de gestão em vigor, com experiência muito relevante no exercício de funções de direcção, coordenação e controlo de serviços, conhecimentos muito relevantes das actividades e projectos nas áreas de apoio à gestão, planeamento e organização e suporte a utilizadores, bem como o conhecimento dos órgãos e serviços do Ministério da Justiça e também uma formação muito relevante na área de formação